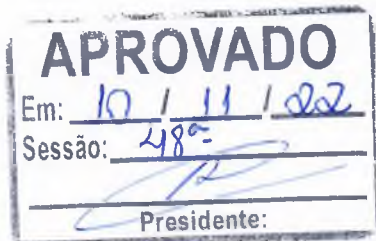




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº.: 097/2022

IPAMERI, 28 DE OUTUBRO DE 2022



Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 3.404, de 14 de dezembro de 2021, Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados a despesa com aporte financeiro ao Fundo Municipal de Previdência de Ipameri - FUMPI.

Parágrafo Único - As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta lei.

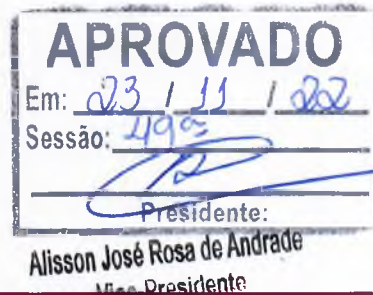
Art. 2º - Para ocorrer as despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

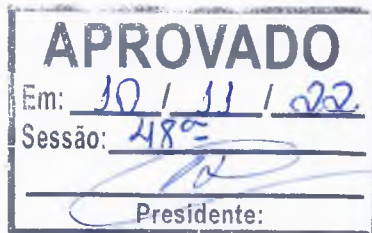




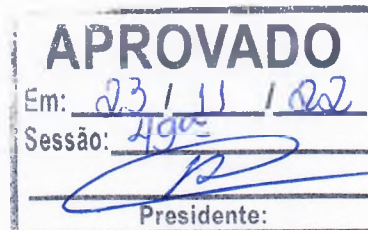
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N° 092/2.022
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
UNIDADE	1039	SEC MUN GESTAO ADM., FINANC PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	1311	ENCARGOS GERAIS COM AS PREVIDENCIAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.217	ENCARGOS COM O FUMPI - EMPREGADOR
Natureza	3.1.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor em R\$	5.000.000,00	Cinco Milhões de Reais.
Fonte de Recurso	200	Recurso Ordinário



Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente



Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente